



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 85/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas municipais que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho, criadas pela Lei nº 2.510/2011 e reajustadas pela Lei nº 3.046/2017,**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas municipais que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho, criadas pela Lei nº 2.510/2011 e reajustadas pela Lei nº 3.046/2017 tendo em vista que o valor vigente é de R\$ 45,00, venho solicitar a atualização para 55,00

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação tem por objetivo propor que sejam adotadas providências pelo setor competente da Prefeitura Municipal no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas do quadro municipal que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho.

Considerando que a finalidade das diárias é justamente suprir os gastos necessários durante as missões realizadas fora do município, torna-se evidente que os valores atualmente praticados são insuficientes para atender às reais necessidades dos servidores, comprometendo a adequada execução de suas atividades e podendo inclusive gerar ônus indevido aos mesmos. Dessa forma, propõe-se a reavaliação e o reajuste dos valores das diárias, com base em estudos atualizados sobre os custos médios de alimentação e deslocamento em cidades de referência, garantindo assim condições mais dignas e justas para o desempenho das funções pelos motoristas municipais

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de Abril de 2025**

Proposição redigida por Maria Irani Ferreira

Lida na sessão de 28/04/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 28/04/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

---

## INDICAÇÃO Nº 85/2025

---

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar os valores das diárias pagas aos motoristas municipais que se deslocam para outras cidades em missão de trabalho, criadas pela Lei nº 2.510/2011 e reajustadas pela Lei nº 3.046/2017,**

---

**Fabiano Alves de Almeida**

Fabiano da Bocha (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Irani Ferreira

---

Lida na sessão de 28/04/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 28/04/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente